



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 1-L

Aditiva ao Projeto de Resolução Nº 5/2024, de 27/02/2024, que "Revoga o §1º do art. 1º; altera a redação do art. 7º; altera a redação do art. 8º e acrescenta o art. 9º-A da Resolução Nº 7, de 27 de abril de 2020, que 'Institui o Sistema de Deliberação Remota na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque'".

Art. 1º Fica inserido art. 5º no Projeto de Resolução Nº 5/2024, de 27/02/2024, com a seguinte redação, renumerando-se o artigo seguinte:

Art. 5º Fica inserido parágrafo no art. 10 da Resolução Nº 7/2020, de 27/04/2020, com a seguinte redação:

"Art. 10. (...)

(...)

§ 2º Em caso de falha de áudio, faculta-se ao vereador manifestar seu voto, favorável ou contrário à propositura em deliberação, através de gesto manual em vídeo."

Art. 2º Dá nova redação ao art. 2º do Projeto de Resolução Nº 5/2024, de 27/02/2024:

Art. 2º Fica inserido parágrafo único no art. 7 da Resolução Nº 7/2020, de 27/04/2020, com a seguinte redação, excluindo-se demais incisos e parágrafos:

"Art. 7º O tempo de que dispõe o Vereador para uso da palavra obedecerá às disposições do Regimento Interno."

Parágrafo único. Em caso de falha de conexão de algum vereador, de modo que impossibilite a manifestação do seu voto referente a alguma das matérias do Expediente, fica facultado ao Presidente proceder à fase de uso da Tribuna, retomando a sequência regimental tão logo haja condições para tal."

Art. 3º Fica alterada a ementa do Projeto de Resolução Nº 5/2024:

"Altera dispositivos da Resolução Nº 7/2020, que 'Institui o Sistema de Deliberação Remota na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque'."

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

JUSTIFICATIVA (EMENDA Nº 1-L AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2024):

Esta Emenda visa adequar a Resolução em questão às necessidades dos parlamentares na situação excepcional de utilização do sistema de deliberação remota previsto na referida legislação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 5
de março de 2024.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador